



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se da proposta de evento interno de capacitação *ChatGPT* e similares nas contratações públicas: elaboração do Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Matriz de Riscos e Termo de Referência, a ser realizado nos dias 12, 13, 14, 18 e 19 de agosto de 2025, das 14h às 18h, na modalidade on-line ao vivo, com carga horária de 20 horas. O curso será promovido pela empresa Inove Treinamentos e Capacitação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.088.618/0001-23, conforme Projeto Básico 2227105.

2. Considerando o teor do Parecer COJU 2252086, cujos os fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999](#)), o Termo de Referência (2227105) aprovado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), que demonstra a necessidade e a importância da capacitação em tela, bem como o Despacho SEDUC 2258878, que relata o cumprimento das recomendações constantes do citado opinativo, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais) e **autorizo** a contratação da referida empresa, com vistas à realização da capacitação em epígrafe.

3. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. À Secretaria de Administração (SAD) e/ou à Seção de Compras (SECOM), para publicação no Portal do CNJ.

5. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

6. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 14/07/2025, às 18:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2259495** e o código CRC **E39B925E**.